



Guarapari, 11 de janeiro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 466/2023

Proposição: Indicação nº 101/2023

Autoria: Wendel Lima

Ementa: Considerando a ponderação dos servidores públicos municipais do município de Guarapari. Observando que a renda dos servidores não tem acompanhado a escalada de preços dos alimentos, mesmo quando os salários são reajustados pela inflação, a defasagem continua, porque os alimentos têm subido acima dela desde a pandemia. Assim, o poder de compra fica comprometido, ou seja, o que as servidores ganham não acompanha a alta dos alimentos. Sendo assim, SOLICITO A PREFEITURA com URGÊNCIA análise financeira para possível reajuste no AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO e TICKET FEIRA, que há mais de 5 anos não tem reajustes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão em Pauta

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

CONSIDERANDO O TÉRMINO DO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, SUGIRO ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

